Anexo ao D. nº 09/91 - C. M.
S. Vicente 09/01/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 003-A

Projeto de Lei nº. 85/90
do Vereador Márcio França.

Modifica o início da Rua Ataliba Leonel, Símbolo 582.

Processo nº. 16.383/90

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Ataliba Leonel, Símbolo 582, denominada pela Lei nº. 837 de 04 de junho de 1962, Decreto nº. 921, de 20 de julho de 1962, passa a ter seu início na Rua Eronildes Menezes Pimentel, Símbolo 164 e término na Avenida Penedo, Símbolo 113, no bairro Catiapoã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de janeiro de 1991.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBS/

Proc. 132/90